

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO NPGA/UFBA, REALIZADA EM 23/03/2026

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, de forma online, pela plataforma RNP, os membros do Colegiado do NPGA UFBA relacionados ao final deste documento reuniram-se para analisar e deliberar extraordinariamente sobre o ponto de pauta relacionado a seguir.

PAUTA

1. Revisão da IN 01/2025, sobre Aproveitamento de Estudos

Logo ao dar início à reunião, a professora Andréa Cardoso Ventura, coordenadora do NPGA, solicitou aos membros do Colegiado a inclusão de mais um ponto de pauta, diante da necessidade de agilizar os trâmites de homologação de uma egressa de mestrado, aprovada em processo seletivo de doutorado de outra instituição. Propôs, assim, que todas as homologações previstas para abril já fossem avaliadas. O pleito foi aprovado por unanimidade.

Desta forma, a pauta da reunião passou a ser:

- 1. Análise dos relatórios das atividades administrativas do Programa Acadêmico**
- 2. Revisão da IN 01/2025, sobre Aproveitamento de Estudos**

A reunião foi presidida pela coordenadora do NPGA, professora Andréa Cardoso Ventura, agradeceu a todos os presentes e deu continuidade à reunião com o primeiro ponto da pauta.

1. Análise dos relatórios das atividades administrativas do Programa Acadêmico

RELATÓRIO DO PROGRAMA ACADÊMICO

1. Homologação

1.1. Mestrado

Estudante: Adeline Cardoso de Souza Silva (MEA/2024) - Matrícula: 2024118823

Orientadora: Luciana Alves Rodas Vera

Dois artigos apresentados no XLIX Encontro da ANPAD com a orientadora

Artigo 1 - Título: Motivações e Vulnerabilidade do Consumidor no Contexto das Apostas Esportivas Online

Artigo 2 - Estruturação Estratégica do Marketing de Influência em Startups brasileiras

Aprovado

Estudante: Larissa Rosado Fernandes Caldas (MEA/2024) - Matrícula: 2024119580

Orientadora: Luciana Alves Rodas Vera

Artigo 1 Estratégias de Personal Branding no Contexto Dos Designers de Joias no Brasil

Submetido ENANPAD/2026

Aprovado

Estudante: Jéssé dos Santos Cruz (MEA/2024) - Matrícula: 2024119160

Orientador: Eduardo Paes Barreto Davel

Artigo 1 - Título: Gestão e Redes em Projetos Culturais: O Caso do Bando de Teatro Olodum

Revista: Administração: Ensino e Pesquisa.

Conceito Capes: Regular

Artigo 2 - Título: Redes na Gestão de Projetos Culturais: Etnografia de Rede em Projetos Culturais na Bahia

Periódico: RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia

Conceito Capes: Fraco

Aprovado

2. Revisão da IN 01/2025, sobre Aproveitamento de Estudos

A Profa. Andréa Cardoso Ventura lembrou que, na reunião realizada no início do mês de março, a representação discente solicitou vistas para poder avaliar o pedido de estudante recém-ingressa no doutorado, e que havia concluído, nos últimos meses, seu mestrado. A estudante solicitou, naquele momento, o aproveitamento de todas as disciplinas obrigatórias cursadas no mestrado, passíveis de aproveitamento no doutorado, quais sejam: Estado, Sociedade e Regulação, Estudos Organizacionais, Ensino e aprendizagem em Administração; Métodos Qualitativos de Pesquisa e Métodos Quantitativos de Pesquisa. Ocorre que a Instrução Normativa (IN) 01/2025, no item “3) Sobre o Quantitativo de Disciplinas com Possibilidade de Aproveitamento”, que sucede o item “2) Sobre a Instituição onde a Disciplina foi cursada”, afirma que, no doutorado acadêmico, é permitido o aproveitamento de 3 disciplinas obrigatórias e 3 disciplinas optativas, sem especificar o que ocorre quando as disciplinas são cursadas no próprio NPGA. A professora Andréa Ventura destacou que, após este pedido, outros três estudantes recém-ingressos no doutorado defenderam suas dissertações de mestrado no NPGA, o que faria com que quatro estudantes passassem a enfrentar a mesma dúvida.

A representação discente lembrou que a IN também é omissa quanto ao aproveitamento de créditos. Entretanto, reforçou-se que esta questão já tinha sido discutida e aprovada na reunião de março, restando definir como a decisão seria registrada de maneira adequada na IN.

Passou-se, então, aos debates. Todos os presentes puderam externar suas opiniões sobre eventuais prós e contras acerca do aproveitamento de disciplinas já cursadas e sobre a necessidade ou não de novo contato com as mesmas disciplinas. Houve longo debate, no qual foram destacados, especialmente pelos professores, pontos como: ao realizar o doutorado, o estudante não necessariamente dará continuidade ao tema do mestrado; mesmo estudantes que estão dando continuidade, necessitam apresentar novas capacidades analíticas; o método, tanto quantitativo quanto qualitativo, é algo específico de cada pesquisa, obrigando a atualizações e aprofundamentos e, portanto, na opinião de alguns professores presentes, não deveria ser aproveitado em nenhuma

circunstância; é necessário que o orientador de cada estudante avalie se as disciplinas já cursadas são ou não suficientes para as análises necessárias; o fato de cursar disciplinas aproxima os estudantes do curso, permitindo novas trocas e reflexões; dentre outros fatores. A representação discente ressaltou a necessidade de preservar-se a autonomia estudantil, permitindo que cada estudante avaliasse a necessidade ou não de realizar novamente disciplinas já cursadas e destacou que o tempo ganho nos créditos já cumpridos poderia ser aproveitado para maior dedicação à pesquisa.

Após ouvir todos os presentes, a coordenadora propôs duas rodadas de votação. A primeira, específica para tratar de disciplinas obrigatórias, com possibilidade de: (a) manter o máximo de 3 disciplinas obrigatórias passíveis de aproveitamento; (b) possibilitar o aproveitamento de todas as 4 disciplinas já cursadas no mestrado do NPGA; e (c) não permitir o aproveitamento de nenhuma das disciplinas de métodos. Após o início das votações e verificando a possibilidade de haver maior rigor na alteração da IN do que antes apresentado, a representação discente optou por alterar seu voto para a opção “a”. Por maioria dos votos, ganhou a opção “a”.

Posteriormente, foi aberta a votação referente às disciplinas optativas. Foram apresentadas as opções de: (a) manter o máximo de 3 disciplinas optativas passíveis de aproveitamento, fazendo com que o estudante curse ao menos 2 disciplinas optativas em seu doutorado ou; (b) possibilitar o aproveitamento de no máximo 2 disciplinas optativas, fazendo com que o estudante curse ao menos 3 disciplinas optativas durante seu doutorado. Por maioria dos votos, foi aprovada a opção “a”.

Tendo esses resultados, esta será a decisão utilizada pelo Colegiado para analisar os pedidos dos **estudantes**. A IN deverá ser revista, para fazer constar de maneira explícita a orientação em relação ao aproveitamento de créditos cursados na UFBA e fora da UFBA, assim como em relação ao aproveitamento de disciplinas cursadas no mestrado do NPGA.

Sem mais a tratar, eu, Andrea Cardoso Ventura, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Colegiado presentes.

Salvador, 23 de março de 2026

LISTA DE PARTICIPAÇÃO (COLEGIADO)

1. Andréa Cardoso Ventura (Coordenadora do NPGA)
2. Roberto Brasileiro Paixão (Vice Coordenador do NPGA)
3. Daniela Campos Bahia Moscon (Coordenadora do Programa Profissional)
4. Eduardo Paes Barreto Davel (membro docente)
5. Felipe Tumenas Marques (membro docente)
6. Maria Elisabete Pereira dos Santos (rep. docente do acadêmico)
7. Victor Azevedo do Amaral (rep. estudantil do acadêmico)



ATA Nº 1753/2026 - NPGA (12.01.58.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/04/2026 11:41)

ANDREA CARDOSO VENTURA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
NPGA (12.01.58.12)
Matrícula: ###841#8

(Assinado eletronicamente em 09/04/2026 10:17)

DANIELA CAMPOS BAHIA MOSCON
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
NPGA-P (12.01.58.04)
Matrícula: ###577#3

(Assinado eletronicamente em 06/04/2026 06:45)

EDUARDO PAES BARRETO DAVEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: ###096#4

(Assinado eletronicamente em 02/04/2026 16:38)

FELIPE TUMENAS MARQUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: ###372#8

(Assinado eletronicamente em 04/04/2026 07:37)

MARIA ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: ###092#1

(Assinado eletronicamente em 06/04/2026 09:11)

ROBERTO BRAZILEIRO PAIXAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: ###766#4

(Assinado eletronicamente em 06/04/2026 15:54)

VICTOR AZEVEDO DO AMARAL
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (NPGA)
Matrícula: 2025#####3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 1753, ano: 2026, tipo: ATA, data de emissão: 02/04/2026 e o código de verificação: f9050ee063